



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

DECRETO Nº 12416, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Taubaté

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 25.385/2009,

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Taubaté, constituído através do Decreto n.º 12.180, de 12 de maio de 2010, fica alterado na seguinte conformidade:

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

...

d) Entidades de pessoas portadoras de deficiência, atendendo às deficiências: mental, física, visual, múltiplas, surdez, autismo e paralisia cerebral:

...

Titular: Luiz Antonio Pedrosa (ADV-Vale – Associação dos Deficientes Visuais de Taubaté e Vale do Paraíba)

Suplente: Silvio Benedito Fernandez Leite (ADV-Vale – Associação dos Deficientes Visuais de Taubaté e Vale do Paraíba)

...

Titular: Antonio Simões (Associação de Paraplégicos de Taubaté – APARTE)

Suplente: José dos Santos (Associação de Paraplégicos de Taubaté – APARTE)

Art. 2º Os serviços prestados pelos membros do Conselho dos Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Taubaté são considerados de interesse público relevante e não serão remunerados.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 14 de fevereiro de 2011, 366º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**Roberto Pereira Peixoto**  
**Prefeito Municipal**

**Adair Loredó Santos**  
**Secretário de Governo e Relações Institucionais**

Publicado no Departamento Técnico Legislativo, aos 14 de fevereiro de 2011.

**Maria Adalgisa Marcondes Corrêa**  
**Diretora do Departamento Técnico Legislativo**



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

---

AVENIDA TIRADENTES, 520 – CEP 12.030-180 – TELEFONE PABX (0XX12) 3625.5000 – FAX: (0XX12) 3621.6444

---